



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO

**Informações ao Senhor Prefeito sobre a existência e o andamento de projeto em elaboração pelo Executivo destinado a ampliar o acesso da população a medicamentos e produtos essenciais de saúde.**

**CONSIDERANDO** que o vereador Fausto Peres luta desde 2017 pela implantação de um programa municipal que garanta à população o acesso facilitado a medicamentos e itens básicos de saúde, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade;

**CONSIDERANDO** que o tema voltou a ganhar relevância no município, diante da necessidade de políticas públicas que assegurem abastecimento adequado, atendimento digno e suporte imediato aos cidadãos que dependem desses produtos;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria da Saúde estaria desenvolvendo um novo projeto destinado a atender essa demanda, possivelmente com mecanismos de apoio, subsídio ou disponibilização de medicamentos por meio das redes credenciadas de farmácias;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Legislativo fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento de políticas públicas em elaboração, garantindo transparência, eficiência e foco no atendimento real das necessidades da população;

**CONSIDERANDO** que a obtenção de informações oficiais é fundamental para que esta Casa de Leis possa cooperar com o Executivo e assegurar que o programa seja estruturado da melhor forma possível;

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Existe no âmbito do Executivo, projeto em elaboração, destinado a ampliar o acesso da população a medicamentos e produtos essenciais de saúde através de redes credenciadas ou farmácias?
2. Em caso afirmativo, qual é o estágio atual desse projeto? (mostrar estudos técnicos, elaboração, análises financeiras, pareceres jurídicos etc.).
3. Quais são os objetivos, diretrizes e critérios previstos para atendimento da população?
4. Há previsão de encaminhamento desse projeto ao Legislativo, qual o prazo estimado?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Quais impactos financeiros estão projetados para sua implantação e manutenção? Quais as fontes orçamentárias previstas?
6. Existe levantamento atualizado sobre a demanda da população em relação a medicamentos e itens básicos de saúde que fundamentaria a criação do programa?
7. Quais mecanismos de controle, fiscalização e credenciamento (se houver) estão sendo estudados para garantir a efetividade do programa?
8. Caso não exista nenhum projeto em desenvolvimento, qual o motivo para a ausência de proposta voltada a ampliar o acesso da população a medicamentos e itens essenciais de saúde?
9. Há previsão futura de elaboração de um programa desse tipo, qual o prazo para ser implementado?
10. Quais ações alternativas estão sendo adotadas atualmente para suprir a necessidade da população em relação ao acesso a medicamentos?
11. A Prefeitura considera prioritária a implantação de um programa municipal com essa finalidade?
  - Justificar a questão.
12. Se eventualmente existir um projeto nessa natureza a ponto de ser implementado pela gestão pública, pedimos que seja batizado com o nome de (Vale Saúde).

S/S., 03 de dezembro de 2025

**FAUSTO PERES**  
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003700330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 04/12/2025 17:47

Checksum: **C305634434E4C9E0A92F5A95AEEBDF9895E8F2B4AD5FB7066F7C3EE594E9D9C8**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.